



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 025/23

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Setor responsável, no sentido de promover nova anistia e remissão de juros e correção monetária e demais atualizações de dívidas aos munícipes inadimplentes com a Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que existem valores a receber dos munícipes pela Prefeitura, com este projeto, além de ajudar na arrecadação do município, também vai favorecer os devedores a saldar seus débitos junto ao erário público. Acredito que este projeto beneficiará novamente os cidadãos Santa-ritenses.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 27 de março de 2023.

Amadeu Aparecido Lourenço
Vereador